

Plano de conversão da dívida é trunfo de Bresser para credor

Ext.

25 JUN 1987

O GLOBO

BRASÍLIA — O plano de conversão da dívida externa brasileira em investimentos será o grande trunfo que o Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, apresentará aos credores, na abertura da negociação formal da dívida, em sua viagem programada para a última semana de julho, aos Estados Unidos.

O plano, que está sendo concluído pelo Banco Central e pelo Ministério da Fazenda, projeta como objetivo a conversão anual de US\$ 1 bilhão.

Os credores externos poderão converter, também, parte do principal além dos juros acumulados devidos pelo Brasil e poderão ceder seus créditos a terceiros, desde que o Banco Central não arque integralmente com o ônus do deságio existente sobre os títulos brasileiros, no mercado internacional.

Para que isto seja feito, o Banco Central terá que revogar a resolução 1.125, que impede a cessão de crédito a terceiros. Isto significa que um banco credor, hoje, não pode vender seu crédito a uma empresa interessada em investir no Brasil.

Falta ainda definir, segundo um assessor participante da elaboração do plano de conversão, as áreas que poderão receber os investimentos estrangeiros.

A definição das áreas que serão incluídas no plano está a cargo dos responsáveis pela elaboração da política industrial. A princípio, serão estabelecidos três tipos de áreas: a primeira, onde o capital estrangeiro complementa o capital nacional, como no caso da indústria automobilística; a segunda, onde o capital estrangeiro ocupa totalmente setores não ocupados pela empresa nacional; e a terceira, onde o capital estrangeiro compete com o capital nacional, como no setor de construção civil. Para cada um destes casos será estabelecida uma regra adequada.

Uma das regras que o plano definirá é o prazo para a repatriação do capital investido, que deverá ser fixado em 10 anos e o prazo de carência para o início da remessa de lucros e dividendos do investimento, que deverá ser de quatro anos. Uma das condicionais que o Governo brasileiro imporá aos credores,

para permitir a cessão do crédito, além da divisão do prejuízo causado pelo deságio, é a exigência do empréstimo novo no mesmo valor do investimento.

Alguns assessores acreditam que essa exigência é ousada, para as condições financeiras do País hoje, e que a proporção poderá ser negociada pelo Ministro Bresser no momento das discussões com os credores, caso fossem aceitas todas as condições do plano, o Brasil teria, além de US\$ 1 bilhão em investimento direto, mais US\$ 1 bilhão em novos empréstimos.

O problema apontado pelos técnicos é o impacto que a conversão destes valores em cruzados traria para a política monetária (emissão de moeda indesejável). No entanto, eles consideram preferível um problema de ordem interna, do que um estrangulamento externo, como o atual.

Para o País, a conversão traz riscos, conforme admitem esses assessores, como a desnacionalização da economia brasileira e a possibilidade da remessa de lucros resultantes dos investimentos.